

Afinal, o que é “mulher”? E quem foi que disse?

What is a “woman” after all? And who said so?

Adriana Vidal de Oliveira

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. Janeiro, Brasil, E-mail: adrianavidal@puc-rio.br

Joanna Vieira Noronha

Harvard Law School, Cambridge, MA, USA, E-mail: jnoronha@sjd.law.harvard.edu

Artigo recebido e aceito em agosto de 2016.

Resumo

O artigo apresenta conceitos e teses da obra da filósofa Judith Butler que consideramos especialmente relevantes para o pensamento jurídico que busque analisar projetos emancipatórios, em especial os que lidam com feminismos, gêneros e sexualidades. A primeira parte apresenta a crítica Butleriana à categoria de “mulher” como o sujeito do feminismo e da consequências para a representatividade dos movimentos feministas. A segunda parte trata das categorias de sexo e gênero, seus papéis na construção e naturalização de diferenciações binárias e de hierarquias. A terceira sessão discute sexualidade, heteronormatividade e o conceito de atos performativos. O quarto ponto aborda tanto o conceito aberto de agente proposto por Butler quanto a crítica ao seu pensamento que consideramos mais forte, apresentada por Seyla Benhabib.

Palavras-Chave: Gênero, feminismo, política de identidade, teoria queer, pós-modernismo, performatividade.

Abstract

This paper presents elements of the work of philosopher Judith Butler that are especially relevant to legal thinking about feminisms, gender, sexuality, and emancipatory projects. The first section introduces Butler's critique of a category of "women" as well as its consequences for feminist representation. The second part deals with the concepts of sex and gender, and their role in the construction and naturalization of binary distinctions and hierarchies. Then, we discuss sexuality, heteronormativity, and performative acts. Finally, we present Butler's proposal of an alternative, the open concept of agent, as well as its most powerful critique, presented by Seyla Benhabib.

Keywords: Gender, feminism, identity politics, queer theory, post-modernism, performativity.

Introdução

O presente artigo tratará de feminismos enquanto correntes político-teóricas e jurídicas, assim como seus conceitos e preconceitos, uniões e exclusões, a partir das contribuições da teórica Judith Butler. A partir do fim do século XIX, o movimento feminista - ou melhor, para fins desse artigo usaremos sempre a forma plural os movimentos feministas - foram os primeiros na história moderna a política e organizadamente questionar e resistir a construções socioculturais do que significava ser mulher. Entretanto, enquanto o faziam, construíam novos conceitos para substituir o antigo. Frequentemente, isso significou novas exclusões que acabavam por dividir e enfraquecer a tentativa de unir politicamente. Diante desse processo histórico, surge então uma pergunta crucial a todos os que trabalham com direitos das mulheres: seria possível buscar o empoderamento das mulheres sem reproduzir as mesmas exclusões percebidas em sistemas culturais, políticos, jurídicos e sociais que por ação ou omissão relegam as mulheres a uma segunda categoria? A autora Judith Butler responde afirmativamente ao apresentar uma proposta teórica para tentar resolver esse dilema da ação: um conceito de agente aberto e poroso, consciente de sua inserção na política, e crítico a discursos de naturalização de identidades que mascarem tal processo político. Acreditamos tratar-se de uma das áreas em que a teoria pode auxiliar significativamente a ação dos que lidam com exclusões, especialmente as baseadas em estereótipos de gênero, visto que o objetivo do presente artigo é investigar a relação entre identidade, ação política e estruturas normativas, justificando-se a opção pela referida autora,

A partir da obra de Butler, assim como de diálogos teóricos com outros autores que baseiam ou resistem à suas teses, o presente artigo tomará a seguinte forma: a primeira parte lidará com a categoria de “mulher” como o sujeito do feminismo. A segunda parte tratará das categorias de sexo e gênero. A terceira sessão discutirá sexualidade, heteronormatividade e atos performativos. O quarto

ponto abordará tanto o questionamento da necessidade de um conceito identitário fechado antes da ação política quanto o conceito aberto de agente.

1. A “Mulher”: em nome de quem pretendem falar os movimentos feministas?

“o 'todo' (...) é em realidade 'produzido' pelo exemplo(...)”¹

A pergunta pode parecer estranha, visto que normalmente supõe-se que os movimentos feministas falam em nome das mulheres e se apresentam como representantes de seus interesses. Conforme descreveremos nessa seção, Butler pretende justamente produzir uma crítica interna ao feminismo² e problematizar a naturalidade desse discurso em dois pontos principais: a descrição de identidade (mulher) e a representação política (feminismo).³

No primeiro caso, descreveremos a naturalização de uma identidade que Butler entende como uma construção político-cultural: uma naturalização que se dá pelo processo de tornar esta construção invisível no discurso. Butler inicia sua reflexão questionando se tal conceito de “mulher” é realmente estável e universal através da história e de fronteiras culturais, visto que apresentado como natural, pré-cultural, claro e óbvio em sua essência apolítica.

Desde o início dos anos 90, Butler reflete acerca de que forma seria possível a um movimento feminista basear sua teoria ou sua ação política em uma posição de sujeito que seja “universal” (mulher), em um momento histórico em que a própria categoria do “universal” é pesadamente criticada por todas as suas inclinações – especialmente as etnocêntricas? Pode a teoria feminista adotar um

¹ BENHABIB, S., BUTLER, J. et al. *Contingent Foundations: Feminism and the Question of “Postmodernism”* in *Feminist Contentions*. New York: Routledge, 1995. P. 37.

² Butler afirma que sua crítica, inserida no debate feminista internacional com parte do movimento pós-moderno ou pós-essencialista, serve para fortalecer o feminismo e não para pretender que ele se desfaça. Nesse sentido, descrevemos sua crítica como interna ao feminismo, visto que Butler enxerga sua obra como parte de um esforço teórico feminista. Para uma visão aprofundada dos debates e divergências acerca da tensão entre pós-modernismo e pensamentos feministas, ver *ibid.*

³ BUTLER, Judith. *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*, capítulo 1.

discurso pretensamente universal sem prejudicar a coerência e a relevância teórico-política de um movimento baseado na crítica à exclusão sexista e a hierarquias patriarcais? Ao tentar impor a universalidade do seu discurso em nome da praticidade política não estariam os movimentos feministas simplesmente assumindo uma visão específica e contextualizada, excludente de grupos não hegemônicos – em outras palavras, pode o feminismo escapar das práticas sistemáticas de hierarquização, invisibilização e exclusão histórica que ele próprio foi fundamental em denunciar?⁴

Mesmo antes de continuarmos a apresentar essa linha crítica, convém fazermos uma pausa para apresentar em linhas gerais o debate teórico desenvolvido acerca dela. Conforme exposto por algumas de suas debatedoras,⁵ tal crítica pode parecer desde o princípio não fazer sentido, especialmente se acreditamos que foi justamente o foco em um conceito de “mulher” que trouxe coesão ao movimento feminista e, portanto, possibilitou suas conquistas. Uma possível resposta seria, conforme já é prática comum tanto na academia quanto na esfera política ligada a questões de gênero, tentar ao máximo apresentar as questões pertinentes ao feminismo de maneira contextualizada e contingente. Em vez de se adotar um conceito universal de mulher, se falaria das mulheres negras, gays, ocidentais, situadas em um determinado local e período histórico, etc. Problema resolvido?

Não exatamente. Butler afasta também essa proposta como sendo uma solução a seus questionamentos, visto que em conexão à sua crítica ao universalismo há ainda sua crítica a um conceito estável de “mulher” e sua problematização da representação feminista. A partir de sua crítica à pretensão de universalidade, Butler parte para uma crítica ao uso desse conceito como sujeito do próprio feminismo, questionando mais radicalmente o próprio conceito de mulher: para Butler, o poder atua de forma anterior, ou seja, nos próprios procedimentos que estabelecem quem será o sujeito “mulher” apresentado,

⁴ BUTLER, Judith. *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*, pp. 2- 46.

⁵ Ver seção 4 abaixo e BENHABIB, S., BUTLER, J. et al. *Contingent Foundations: Feminism and the Question of “Postmodernism”* in *Feminist Contentions*. New York: Routledge, 1995.

quem falará em nome do feminismo, quais serão suas demandas e para quem ele falará. Ao constatar-se isso, é importante para o feminismo abrir mão de naturalizar, despolitizar e invisibilizar os processos de construção do que é mulher e de sua imediata representação por um dito movimento feminista.

Explica-se. A mulher foi considerada ao longo do desenvolvimento da teoria feminista como um sujeito dado, meramente em busca de representação política e de espaço para desmontar estruturas discriminatórias, excludentes e hierarquizantes. A pretensão dos movimentos feministas, ao se defender a representação da mulher e sua constituição como sujeito político da forma criticada por Butler, é a conquista de uma maior notoriedade, visibilidade e poder - por parte de uma universalidade chamada “mulheres”. Porém, a possibilidade desse “sujeito” efetivamente protagonizar processos de liberação é colocada em xeque pela autora, na medida em que ele não é anterior, não existe previamente à cultura, à política - e, especialmente relevante para nós, ao Direito e à Lei.⁶ Em outras palavras, é importante para compreender e levar a sério a crítica de Butler e de outros teóricos pós-modernos, da teoria queer e pós-essencialistas, que o sujeito não existe anteriormente, em um estado pré-político e pré-cultural e depois meramente produz o Direito; esse sujeito é ao contrário constituído pelo Direito ao mesmo tempo em que constitui o Direito, é construído ao mesmo tempo em que constrói.

O que está em jogo é a pretensão feminista de falar em nome da “mulher”. Se são denunciadas permanentemente as exclusões perpetradas pela pretensão do homem, cisgênero, branco, ocidental cristão, heterossexual e proprietário de representar o “universal”, como podem os movimentos de mulheres subscreverem ao mesmo processo de produção de um conceito de “mulher” e de um sujeito que fale automática e validamente em nome de todas essas “mulheres”?

⁶ Direito, capitalizado, ou Lei. “Law” é o termo usado por Butler num sentido amplo, abrangendo não somente o direito formal e positivo, mas também normas culturais e estruturas discursivas.

A categoria denominada “mulher”, afirmada como sujeito do feminismo, é produzida pela mesma estrutura da qual ela pretende se emancipar.⁷ A lei produz a noção de um sujeito anterior a ela, que tem como característica ser excludente, para ser representado no sistema jurídico e no sistema político e dar legitimidade a ela. Seguindo esse raciocínio típico do liberalismo e muito explorado nas teorias do contrato social, Butler afirma que, se o feminismo trabalha com a concepção de um sujeito específico, a mulher, ele também trabalha com uma categoria excludente.⁸ A autora tece críticas ao conceito de sujeito, ressaltando que a crítica não serve para negá-lo ou demonstrar repúdio aos movimentos feministas e sim para questionar o seu status como algo previamente estabelecido, como uma premissa⁹. Aceitar as críticas de Butler como válidas e relevantes para o pensamento e a ação acerca de discriminações e hierarquias baseadas em gênero, significa aceitar uma visão niilista de que não existe uma saída viável?

Para Butler, não é esse o caso. Conforme veremos em maiores detalhes no decorrer desse artigo, a desconstrução do sujeito sugerida por Butler serve para abrir possibilidades de novos usos para o termo - usos subversivos. O sujeito é construído por relações de poder a partir de diferenciações e exclusões realizadas por um aparato de repressão, o que não significa que ele seja determinado, uma vez que se trata de um processo contínuo e não algo que precise ser visto como dado e imutável. A partir da própria premissa apresentada, um sujeito político não pode ser um ponto de partida dado: ele é sempre passível de ser trabalhado novamente. Portanto, não faz sentido para a autora estabelecer uma fundamentação universal para o feminismo, ou para qualquer movimento

⁷ Essa ideia não é completamente original ou mesmo necessariamente pós-moderna, visto que mesmo feministas que criticam o pensamento pós-moderno concordam com tal afirmação. Por exemplo, ver Catharine A. MacKinnon, “Feminism, Marxism, Method, and the State: An Agenda for Theory”, 7:3 *Signs: Journal of Women, Culture, and Society* 515 (1982) 829 e “Feminism, Marxism, Method, and the State: Toward a Feminist Jurisprudence,” 8 *Signs: Journal of Women, Culture, and Society* 635 (1983) 869, em David Kennedy & William Fisher III, eds, *The Canon of American Legal Thought* (2006).

⁸ Cf. BUTLER, J., *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*, p. 5.

⁹ BUTLER, J., *Contingent Foundations*, In BUTLER, J.; SCOTT, J. W. (ed.) *Feminists theorize the political*, p. 9.

emancipatório. Qual a importância dessa constatação para pensar na robustez teórica de diferentes correntes feministas?

Perceba-se que houve historicamente movimentos críticos similares, ou seja, que apontam para exclusões e hierarquias dentro do próprio pensamento feminista. Houve no decorrer do feminismo um empenho em traçar o patriarcado como o grande inimigo e como ponto de partida para as lutas das mulheres. Entretanto, feminismos que seguiram por esse caminho foram repetidamente acusados de fazer uso de mecanismos semelhantes aos do poder patriarcal conforme denunciado pelo próprio feminismo para reforçar as prioridades de mulheres brancas e de classe média, para afastar as demandas das mulheres lésbicas, para colonizar regiões e culturas diferentes da Ocidental, contribuindo para o reforço da construção do “Outro”. A insistência em estabelecer um inimigo único que faz imperativo permanentemente postergar críticas internas leva à adoção da estratégia daquele que oprime, em vez de apresentar outra proposta.

Há também outro problema instaurado, pois na medida em que as feministas se preocupam em estabelecer uma inevitabilidade de um só patriarcado, gigantesco, universal e homogêneo, ao longo da história como uma força que se opõe a essa identidade mulher, esse patriarcado deixa de ser histórico e culturalmente específico para passar a ser um mecanismo de dominação quase inexorável, já que sempre presente e invencível. Essa é uma forma de atribuir mais força e um maior grau de importância a ele.¹⁰ Além disso, é similarmente necessário ter cuidado ao se analisar teorias essencialistas opostas, que defendem um matriarcado anterior ao patriarcado. Segundo Butler, o antes é sempre uma forma de se justificar interesses atuais ou futuros, com a estratégia de uma narrativa pré-histórica, seja ela feminista ou contrária ao feminismo. A partir do momento em que o feminismo recorre a uma feminilidade inata, “genuína”, ele deixa de dar um tratamento cultural às questões de gênero.¹¹

¹⁰ BUTLER, J., *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*, p. 45.

¹¹ *Ibid.*, p. 46.

Como ressalta Butler, ao longo do último século a doutrina do patriarcado universal foi em sua maioria deixada de lado, ao menos no pensamento feminista acadêmico. Porém, o esforço de se forjar um conceito de mulher estável, que seja compartilhado de forma generalizada persistiu. Apesar de ter sido criada com o intuito de liberá-las, ela se esgota em seus próprios limites. A identidade feminina compartilhada por todas as mulheres, bem como uma opressão masculina universal à qual todas estariam submetidas, esquece e apaga a importância de outras formas de dominação, jogando para baixo do tapete qualquer reflexão acerca de interseções de hierarquias estruturais: para Butler e muitas outras, não faz sentido algum determinar um grau de importância ou uma fonte primária de opressão ou discriminação - de sexo, classe, raça, opção sexual ou qualquer outra, na medida em que há interseção entre elas.

O que traz à questão de alternativas possíveis ao status quo: o que Butler propõe como contraponto a esse discurso eivado de problemas? Primeiro, afirma ela que caso se aceite como relevante a crítica das exclusões promovidas sub-repticiamente pela categoria do “universal”, torna-se imperativo manter sua utilização sob *constante análise e ressignificação*. Entretanto, conforme dito, a autora não propõe que se produza uma categoria mais inclusiva do “universal”. Um passo adiante seria manter a categoria do “universal” e o conceito de “mulher em

abertura permanente, em contestação permanente, sempre contingente, de forma a nunca fechar-se a priori ao avanço de futuras demandas por inclusão. Isso não significa o mesmo que pretender abrir mão do uso do universal, entretanto, mas manter a categoria sob permanente contestação política como pré-requisito de sua própria validade e de seu próprio comprometimento com a participação democrática.¹²

Em outras palavras, a ideia original e potencialmente revolucionária aqui é termo mulher não precisa ganhar uma unidade, uma identidade para que seja considerado completo. Ele não necessita ser preenchido, expressar uma raça, uma classe ou uma opção sexual. Ao contrário, quanto mais incompleto ele for, quanto

¹² Ibid., pp. 40-41.

mais poroso a diferentes formas de se identificar como mulher, maior será a possibilidade dele ser aberto às mais variadas formas de contestação e abraçar as diferentes subjetividades, as diferentes formas de ser mulher. A unidade e a identidade passam a ser indesejadas como pressuposto e forma específica para as ações políticas. As identidades devem ser constituídas e dissolvidas segundo as necessidades de cada ação ou prática política que leva à sua formação. Isso significa, então, que não se pode ou não se deve usar a categoria “mulher” para mobilização política?

Não. No feminismo, prossegue Butler, há a necessidade de se falar como e para as mulheres e *essa necessidade não é o que se contesta*. Visto que a política representativa opera dessa forma, parece impossível, ao menos até agora, fazer *lobby* sem recorrer a uma política centrada em uma identidade: “concordamos no sentido de que manifestações e esforços legislativos e movimentos radicais precisam demandar em nome das mulheres”.¹³ Entretanto, essa necessidade precisa ser reconciliada com outra: “no momento em que a categoria de mulheres é invocada como descritiva da base constituinte em nome da qual o feminismo fala, um debate interno invariavelmente inicia-se sobre qual deve ser o conteúdo descritivo do termo”¹⁴. Cabe ressaltar que desconstruir a identidade não é desconstruir a política e sim colocar como política a utilização e articulação da identidade em vez de dar um aspecto natural a ela. A preocupação da autora é justamente mostrar a estratégia de naturalização por trás desse conceito.

Por que é importante para Butler resistir a essa naturalização do construído, a esse recurso a uma essência feminina? De acordo com a autora, há quem entenda existir alguma “especificidade ontológica às mulheres como seres capazes de gestar”, ou quem veja a maternidade como “uma relação social que é, sob as atuais circunstâncias sociais, a situação específica e transcultural das mulheres”; há ainda quem tente estabelecer a especificidade feminina no modo de formar comunidades ou de conhecer. Entretanto, todas as vezes que essa

¹³ Ibid, 49.

¹⁴ Idem.

especificidade é articulada, há resistência e divisão em facções dentro da própria base constituinte que deveria ser *unificada* pela articulação de seu elemento comum. Butler então lembra a exclusão denunciada por aquelas que apontam a caracterização da especificidade feminina através da maternidade, biológica ou social, como uma fonte de “dolorosas divisões”:

certamente nem todas as mulheres são mães; algumas não podem sê-lo, outras são muito jovens ou muito idosas para sê-lo, alguma escolhem não sê-lo em nenhum momento e para algumas que são mães, esse não é necessariamente o ponto de mobilização em sua politização no feminismo.¹⁵

Assim, o sujeito é constituído através de um processo de “exclusão e diferenciação, talvez mesmo repressão”, que posteriormente é oculto por uma ideia de autonomia. Portanto, para Butler, a autonomia seria a consequência lógica de uma dependência renegada: o sujeito autônomo pode manter a ilusão da autonomia somente na medida em que ignore ou encubra o processo a partir do qual foi constituído. Por sua vez, todos esses processos já são relações sociais que precedem e condicionam a formação do sujeito: o sujeito, sendo “constituído através de atos de diferenciação que o distinguem do exterior constitutivo” e nunca estando completamente constituído, mas sendo formado e produzido repetidamente:

Esse sujeito não é nem uma fundação nem um produto, mas a permanente possibilidade de um certo processo de resignificação, um processo que é desviado e desacelerado através de mecanismos de poder, mas que também é a própria possibilidade de reconstituir o poder.¹⁶

Entretanto, tomar a construção do sujeito como algo politicamente problemático não é o mesmo que livrar-se do sujeito; ao contrário, desconstrução implica somente que se suspendam todos os comprometimentos com o que o termo se refira e se considere as funções linguísticas a que ele serve na consolidação e ocultação de autoridade.

¹⁵ Idem.

¹⁶ BENHABIB et al., op. cit. p. 46.

Desconstruir não é negar ou dispensar, mas abrir ao questionamento e, talvez mais importantemente, abrir um termo, como o sujeito, a uma reutilização e reaplicação que previamente não estava autorizada (...). Então, claramente, a morte desse sujeito não é o término da agência, da fala ou do debate político.¹⁷

Portanto, fica questionada a pressuposição de que uma identidade estática e pré-definida é condição *sine quae non*¹⁸, ou mesmo o ponto de partida da ação política feminista. Mais, afirma-se que identidades não são nunca meramente descritivas, mas sempre normativas - e sempre excludente por atuarem em fundamental oposição com outro, que também é normativamente construído e maquiado como meramente descritivo. Essa crítica é ferramenta útil não só para pensar gênero, mas também para pensar outras categorias jurídicas e ramos do direito, perceber limites e formular alternativas. Por exemplo, o próprio sujeito dos direitos humanos (relevante especialmente no que tange o direito como uma ferramenta de emancipação e empoderamento) seria também constituído nesse processo de formação de identidades e sujeitos, que se pretendem descritivos e servem, então, de ponto de partida para a atribuição de direitos. Uma reflexão acerca do alcance e da dimensão do “humano” deve ser realizada constantemente¹⁹.

2. A crítica aos binários de sexo/gênero como conceitos estabilizadores e condições de inteligibilidade

¹⁷ Ibid, pp. 48-9.

¹⁸ Esse ponto será revisitado no item 4 deste artigo.

¹⁹ BUTLER, Judith, The question of social transformation, In BECK-GERNSHEIM, Elizabeth, BUTLER, Judith & PUIGVERT, Lídia, *Women and social transformation*, p. 22. Cabe ressaltar que autora não defende um relativismo acerca dos direitos humanos; porém, para que processos de emancipação ocorram, especialmente no que diz respeito à situação das mulheres sejam viabilizadas em nome do humano é necessário lembrar que nem todos os humanos, em sentido amplo, foram considerados humanos ao longo de toda a existência do termo – da mesma forma que com o termo “mulher”.

"Hence, 'inner' and 'outer' constitute a binary distinction that stabilizes and consolidates the coherent subject"²⁰.

Vimos que Butler inicia sua crítica atacando tanto a naturalização do conceito “mulher” através do ofuscamento de sua construção quanto a pretensão feminista de representação automática da identidade formada a partir desse conceito. Qual a seria a importância de tal crítica, reiterada e amplificada a ponto de sua obra ser considerada como uma das fundadoras da teoria queer nos anos 90?²¹

Aprofundando ainda mais a análise das condições de estabilização e naturalização do que significa fazer parte do conceito “mulher”, conforme aludimos no que toca à essencialização de aspectos como a maternidade no item anterior, Butler estende a já tradicional crítica feminista da construção social e discursiva dos gêneros também ao sexo.

Não se considera especialmente polêmico afirmar em textos acadêmicos que ideais de gênero e papéis associados a elas são construídos culturalmente e situados historicamente. Desde a célebre frase de Simone de Beauvoir, “não se nasce mulher, torna-se mulher”,²² os movimentos feministas têm criticado estereótipos de gênero que condicionam o corpo feminino a um tipo específico de papel social, de personalidade, de profissões, de espaço público, ou de “natureza” materna. Haveria um corpo a partir de cujo sexo biológico - “natural” - um papel de gênero feminino seria construído culturalmente; daí a afirmação acerca de tornar-se mulher em vez de nascer-se mulher. Essa ideia – bastante revolucionária há menos de um século - penetrou o espaço político-cultural de nosso tempo de forma tão poderosa que é muito raro encontrar alguém que afirme categoricamente a existência de um só papel de gênero natural a homens e a mulheres, universal, baseado no sexo biológico e descolado da cultura. Butler

²⁰ Sara Salih e Judith Butler, eds., *The Judith Butler Reader*, p. 108.

²¹ Ver, por exemplo, Janet Halley, *Split Decisions – How and Why to Take a Break from Feminism* (2006).

²² Simone de Beauvoir, *O Segundo Sexo* (1949).

amplia a mesma lente de leitura crítica já aplicada à formação cultural do que é apropriado a cada gênero ao próprio binário de sexo, anteriormente intocado por feministas como Beauvoir: até mesmo ler um corpo como “naturalmente” feminino também se dá dentro uma construção cultural, discursiva²³. A naturalidade do sexo, envolvendo anatomia, hormônios e cromossomos tem uma história e Butler ressalta que ela foi construída por um discurso científico e atende a interesses sociais e políticos.²⁴

Especialmente tendo em vista (i) o que sabemos hoje a partir uma perspectiva crítica e histórica do discurso médico-científico acerca do que é “natural” ao ser humano (ver, por exemplo, justificativas científicas para o tratamento discriminatório, hierárquico e mesmo genocida de raças e etnias distintas da branca ocidental, dos indivíduos com necessidades especiais, etc.) e (ii) nossa consciência de que uma concepção do que é natural se dá dentro de uma cultura e de uma estrutura discursiva, torna-se impossível no discurso acadêmico honesto afastar uma identidade humana a priori e categoricamente de relações de poder e estruturas culturais. Como Butler pretende então problematizar o binário de sexo como algo pré-cultural, natural?

Mais ainda, a diferença realizada tradicionalmente entre sexo e gênero reforça uma solidariedade e uma aparente natural identidade entre as mulheres, o que é útil aos diferentes feminismos. O sexo seria anterior à lei, decorrente da natureza e indeterminado tanto pela política quanto pela cultura, já o gênero seria a subordinação social instaurada sobre ele. Uma fêmea passaria a ser uma mulher, categoria subordinada pela cultura, mas representada politicamente pelo feminismo. A noção principal aqui é a de que o gênero é construído pela cultura (patriarcal) e imposto sobre um corpo passivo, ante político. Por sua vez, a classificação dos corpos como obviamente binários é afastada do questionamento crítico com conceitos como anatomia, biologia e natureza. A autora ressalta, no entanto, que o corpo sexuado em si é uma construção, não possuindo qualquer

²³BUTLER, J., *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*.

²⁴ Cf. BUTLER, J., *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*, p. 10.

significado que seja anterior à atribuição de uma ideia de gênero²⁵. Por que, então, criticar a construção social dos gêneros e afirmar um binário sexual apromblemático? Para Butler, a resposta é: porque o binário de sexo estabiliza os conceitos de “mulher” e “homem” em um espaço político que busca desestabilizar radicalmente papéis de gênero, permitindo uma legitimação da representação dessas mulheres pelo feminismo e mantendo a organização heterossexual da cultura, do discurso e das normas.²⁶

Conforme apresentamos na seção 1, o principal problema com discursos que se pretendem “naturais” é que afastam a possibilidade da crítica, da investigação das condições de sua formação e de suas consequências para a atual distribuição de poder e inteligibilidade (ou seja, o potencial para que seu vocabulário de demandas ser compreensível em sociedade). Ora, se há dois sexos – e somente dois - naturais, dados, óbvios, evidentes em si mesmos, nem mesmo se cogita se houve ou não o mesmo tipo de processo que tradicionalmente a teoria feminista identifica como opressora em relação ao gênero. Tomando como base a teoria foucaultiana da formação de categorias (como “louco”, por exemplo) pelo discurso hegemônico e suas estruturas de poder, Butler analisa nos mesmos termos o processo que produz e naturaliza categorias como “sexo” e “mulher”.

Em *Gender Trouble*, recorrendo às obras de Monique Wittig e Michel Foucault para definir o sexo – “uma categoria profundamente política”, para a primeira, e “uma unidade fictícia e regulatória”, para o segundo – Butler aponta que para nenhum deles o sexo descreve uma materialidade anterior, mas a produz, além de regular a *inteligibilidade* da *materialidade* dos corpos. A categoria de sexo impõe, ao mesmo tempo, uma dualidade e uma uniformidade aos corpos, de forma a manter a sexualidade centrada na reprodução como uma ordem compulsória:

²⁵ “Sometimes they forget that the body comes in genders”. Butler, *Bodies that matter: on the discursive limits of sex*, p. ix

²⁶ Ver seção 3 abaixo, “Sexualidade, heteronormatividade e atos performativos”.

A violência da marca do sexo está em estabelecer o que vai e o que não vai possuir significado, o que será e o que não será incluído dentro do que é inteligível e adquire significância política quando essa letra é a da lei ou da legislação vestida de autoridade acerca do que será a materialidade do sexo.²⁷

Analisando a obra de Foucault, Butler lembra que ao longo do livro *História da Sexualidade – a Vontade de Saber*, a ideia de sexo é repetidamente produzida com o intuito de *regular e exercer controle* sobre a sexualidade. Entretanto, no discurso o sexo é situado em uma posição anterior, inicial, original, uma essência, uma causa da qual derivam os diferentes desejos. A sexualidade, entretanto, é para Foucault um sistema histórico complexo, em que se envolvem as estruturas de poder para sua elaboração e cuja função é estabelecer o sexo, ou seja, uma identidade, para que as próprias relações de poder perpetuem-se.²⁸

Se o sexo ganha um caráter de essência, ele passa a ser intangível, ficando fora do alcance das relações de poder, ou do debate político sobre elas. Por esse motivo, nas análises sobre a sexualidade, o sexo é sua origem e encerra a discussão. Para apontar esse problema, Foucault trabalha o caso da intersexual²⁹ francesa Herculine, que fora assinalada com o sexo feminino ao nascer. Após consultar médicos e padres, há época as autoridades do assunto, ela foi autorizada a mudar a classificação de seu sexo para masculino, ressaltando a noção de que o “verdadeiro sexo” era fundamental. Foucault questiona a suposta necessidade de se ter um sexo definido— o que traz novamente ao binário de sexo/gênero como uma estrutura normativa e de inteligibilidade dos indivíduos. No caso dos intersexuais, além da religião e da medicina, caberia lembrar aqui que o próprio direito é discurso normativo: em que idade Herculine poderia se aposentar, por exemplo? Quais documentos poderia ter? Precisaria alistar-se? Poderia casar-se com quem escolhesse?

²⁷ BENHABIB et al., op.cit., p. 52.

²⁸ BUTLER, Judith, *Gender Trouble*, pp. 127-50.

²⁹ O termo antigo em desuso, usado por Foucault, para intersexuais é hermafrodita. Intersexual é a nomenclatura preferida atualmente.

É importante ressaltar que uma identidade baseada em um binário dito biológico não somente produz a estabilização de um conceito de “mulher” como também depende dessa estabilidade para continuar existindo. Percebe-se tal relação quando movimentos políticos investem energia em policiar identidades e afastar ou silenciar os divergentes dentro da nova norma. O exemplo mais óbvio nesse caso é o tratamento de gays e lésbicas tanto por setores tradicionalistas e pelos movimentos feministas à época.³⁰

Os prazeres que sobreviverão ou que serão tomados como impossíveis serão selecionados a partir desse mecanismo de legitimação em relação ao corpo. O corpo é sempre alvo de construções do imaginário. Por esse motivo, a autora afirma que ele somente pode ser conhecido e compreendido levando em consideração a outra fantasia instaurada pela cultura, ou seja, aquela que se funda no “real”³¹. Há uma crença de que o desejo ocorre a partir da realidade de partes do corpo, de uma suposta literalidade dos órgãos sexuais feminino e masculino, da inexorabilidade da anatomia, que dita a união e o desejo natural entre os sexos³².

Ao questionar a “naturalidade” que basearia conceito de sexo, Butler reforça sua afirmação, vista anteriormente na seção 1, de que uma melhor solução seria um conceito aberto de “mulher”, ou seja, um conceito não fechado antes da ação política, mas definido *na* própria ação política. Esse sujeito político é, para a autora, além de desejável, também possível: a necessidade de um sujeito anterior à política seria, também, uma construção discursiva, reificada e naturalizada pela cultura teórica e política, conforme se esclarecerá em maiores detalhes no item 4 desse artigo. Sexo e gênero, assim como o sujeito, não existem em um formato prévio, não são um dado, ao contrário do que se tenta estrategicamente com a criação da identidade, eles são constituídos ininterruptamente, sob a incidência dos processos regulatórios para impor a coerência estabelecida pela cultura. Em

³⁰ A autora recebeu muitas críticas após o lançamento da obra, fundamental à Teoria *Queer*, em virtude de confusões em sua interpretação. Butler afirma que *Gender Trouble* decorreu mais de sua experiência como militante do que de sua experiência como acadêmica. A autora tinha como um dos principais alvos o modelo heterossexual que vigorava como paradigma do feminismo.

³¹ Lembrando que os limites do real se constituem a partir do paradigma da heterossexualidade

³² Cf. BUTLER, Judith, *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*, p. 90.

outras palavras, conforme veremos na próxima seção, Butler apresenta o gênero como *performativo*, pois sua performance repetida constrói a identidade que lhe é proposta como um a priori natural – portanto, essa construção permanente não é protagonizada por um sujeito preexistente³³. Se o gênero é algo construído de forma permanente pelo poder a partir de práticas regulatórias e de repetição que impõem uniformidade no comportamento, resta saber como seriam as repetições subversivas, que podem problematizar a identidade forjada para a regulamentação da sexualidade.

3. Sexualidade, heteronormatividade e atos performativos

*"The demarcation of sexual difference does not precede the interpretation of that difference, but this demarcation is itself an interpretive act laden with normative assumptions about a binary gender system. Discrimination is always 'discrimination,' binary opposition always serves the purpose of hierarchy."*³⁴

Butler apresenta o pensamento da Monique Wittig como uma das bases de suas teses aqui apresentadas. Wittig, ao analisar o discurso acerca de gênero e sexualidade, afirma uma utilização política da categoria da natureza para que seja imposta uma sexualidade necessariamente reprodutiva – e heterossexual. Para ela, o principal motivo pelo qual o poder divide os seres humanos em masculino e feminino é para instaurar a heterossexualidade como um padrão de relacionamento – normativo, porém mascarado como meramente descritivo do que é dado, natural e óbvio. Perceba que aqui também o sexo é necessariamente já categorizado pelo gênero, visto que a separação desde o nascimento de corpos, papéis e espaços entre homens e mulheres – em vez de, digamos, pessoas altas e

³³ "Não existe identidade de gênero por trás das expressões de gênero; aquela identidade é constituída performativamente pelas expressões que são compreendidas como seus resultados. BUTLER, J., *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*, p. 33.

³⁴ Sara Salih e Judith Butler, eds., *The Judith Butler Reader*, p. 29.

baixas, ou personalidades dominantes ou subordinadas – teria a função de afirmar a ótica heterossexual e de regulá-la. Butler afirma que o sexo para Wittig é naturalizado, mas não natural. O interesse de Wittig a partir desse momento passa a ser diferenciar a “mulher” da lésbica, pois somente se constata a existência da mulher levando em consideração o dualismo que a opõe ao homem, dentro do paradigma da heterossexualidade. Já a lésbica não é definida por oposição ao homem, não depende do dualismo para existir - ao tornar visível a invisibilização das alternativas, a lésbica desestabiliza a heterossexualidade como universal. Para Wittig, ela estaria além das categorias instauradas pelo sexo, uma vez que deixou claro a partir de sua rejeição que essas são categorias construídas culturalmente, desestabilizando também as categorias de sexo e gênero. É importante ressaltar aqui que Wittig entende somente haver um único sexo, o feminino – o masculino não é um sexo, uma vez que ocupa o papel do universal e um ser sexuado para ela é ser particularizado³⁵; a categoria sexo é produzida de forma discursiva e imprime significados que irão oprimir mulheres, gays e lésbicas.

A proposta de Wittig é reorganizar, sem fazer uso do recurso instaurado pelo sexo, as descrições dos corpos e das diversas sexualidades, o que levaria, por exemplo, ao abandono dos pronomes que diferenciam, distribuem o direito ao discurso e regulamentam as diferenças de sexo. O sexo é aquilo que dá uma unidade artificial a determinados atributos que não possuem uma relação prévia.

A estrutura heterossexual, para Wittig, foi criada historicamente como se fosse compulsória e sua função é atribuir direitos, dar autoridade e capacidade discursiva aos homens e inviabilizá-los para as mulheres. Ela seria reproduzida performaticamente pela linguagem ao longo do tempo, produzindo uma

³⁵ É interessante observar aqui uma aproximação entre Beauvoir e Wittig, pelo menos no que diz respeito ao ponto de partida. Beauvoir tem como questão central na introdução de *O Segundo Sexo* a comparação entre a condição da mulher e do homem, na medida em que as mulheres sempre se colocam como mulheres e se preocupam com a discussão do que é ser mulher, assim como outras minorias como judeus, por exemplo. Os homens, ao contrário, não teria (ao menos à época) a preocupação de se definir, descrever, conceituar como homens, discutir o que significa ser homem, porque simplesmente são. É a partir desse “paradigma universal” que as outras categorias serão elaboradas e se preocuparão em se descrever, se refletir, se constituir como identidade, conceito, grupo.

realidade, aos poucos se transformando em fato, ganhando uma aparência de inexorabilidade. É essa repetição produzida pela coletividade na caracterização de diferenças sexuais acaba fazendo com que elas ganhem um aspecto naturalizado. Denominar o sexo seria um mecanismo de dominação, uma performance institucionalizada que se presta a criar e regular a realidade: todos seriam induzidos a se manterem coerentes com a suposta natureza, quando, na verdade, mulher e homem não passam de construções políticas para regular papéis, hierarquia e sexualidade.

Assim como para Butler, a língua tem um grande peso para Wittig, pois os conceitos e categorias estabelecidos por ela podem produzir uma intensa violência física sobre os corpos com a finalidade de impor os seus significados. Butler, porém, identifica em Wittig uma forte tendência a universalizar a heterossexualidade como um mecanismo de dominação comum em todas as sociedades. Da mesma forma que Beauvoir escreve que ninguém nasce mulher, e sim se torna mulher, Wittig irá entender que é necessário romper com o paradigma heterossexual e, para isso, em vez de tornar-se mulher, a transformação realizada deve ser na homossexualidade como prática subversiva. Essa estrutura de seu pensamento a faz concluir, por exemplo, que há somente uma saída para o movimento feminista: um processo de “lesbianização” do mundo, tanto no aspecto social quanto no político. Butler se afasta dessa conclusão: Wittig critica a heterossexualidade por universalizar seus parâmetros podendo incidir na mesma estrutura alvo de suas críticas, já que a nova ordem proposta produz uma categoria tão compulsória quanto a anteriormente estabelecida pela heterossexualidade. Apesar da heterossexualidade ser tratada como presumida, claramente isso não significa que todos aqueles que têm relacionamentos heterossexuais o fazem coercitivamente.³⁶

Para Butler, Wittig acerta ao perceber a violência imposta pelo modelo de relação heterossexual a todos, bem como ao deixar claro que o sexo também é fruto de construção cultural que estabelece e depois ofusca relações de poder;

³⁶ Cf. BUTLER, J., *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*, p. 162.

porém, não se pode deixar de reconhecer outras estruturas de poder e, muito menos, afastar as mulheres bi e heterossexuais do feminismo ou submetê-las ao mesmo processo opressivo que se denunciou em relação às lésbicas. Butler percebe que Wittig desconstrói o sexo e, por consequência, qualquer sistema normativo que tenha sido estabelecida com base nele, identificando uma série de centros de poder sobre os corpos. Sendo assim, conclui Butler, ela não poderia prever uma saída única para o feminismo, algo que viesse a sugerir uma substituição de um paradigma heterossexual por um homossexual, pois enquanto modelos de relações terão o mesmo papel de estabelecer e legitimá-las. A sexualidade e o poder estão intrinsecamente relacionados, de acordo com Butler: as normas também imperam nas relações homossexuais e não podem ser simplesmente negadas. Porém, elas podem ser transformadas em um espaço aberto a práticas desestabilizadoras, como a paródia ou o drag, na medida em que deslocam o aspecto natural e original do modelo de heterossexualidade. Qual seria o papel dessa performatividade do gênero, tanto para normalizar binários estereotípicos quanto para produzir espaços subversivos a esse processo?

Os gestos produzidos por um corpo sugerem uma identidade prévia, inata; entretanto, a linguagem como um todo e gestos especificamente são produzidos e reproduzidos socialmente, permeando os corpos. São atos performativos, ou seja, a essência ou a identidade que pretendem manifestar na verdade são fruto da cultura, do discurso e das próprias performances de gênero produzidos pelos corpos. Nesse sentido, Butler conclui que a ordem e a organização criadas a partir do gênero - que ganham uma aparência inerente ao ser humano - são meras ilusões que servem para regular e controlar a sexualidade, em um esforço de se deslocar uma criação política para a noção de essência, de inexorabilidade do sexo. Não há uma verdade sobre o gênero; ao mesmo tempo, ele também não pode ser considerado falso.

Butler ganhou notoriedade ao defender que *drags*, transformistas e outros que adotem um comportamento estilizado de gênero mexem justamente com a ideia de uma identidade de gênero estabelecida e inata. Ela observa, entretanto, que o comportamento *drag* não foi bem recepcionado no meio feminista,

especialmente, por dois motivos. O primeiro seria um entendimento acerca de *drags* e transformistas como espécies de degradação da mulher ao ridicularizá-la; e o segundo seria um entendimento de que tais comportamentos seriam apenas a apropriação dos estereótipos estabelecidos a partir do modelo heterossexual³⁷. Tal crítica vislumbrava especialmente atingir os casais de lésbicas que adotavam os padrões masculino e feminino, cada uma com um papel no relacionamento.

A autora responde a essa crítica apontando uma maior complexidade nas noções de imitação e de originalidade estabelecidas como parâmetros pelo feminismo para desconsiderar a paródia das *drags*. O comportamento desses grupos, a princípio, segregados do feminismo expõe a possibilidade de se provocar uma ruptura entre a identificação entre sexo e gênero e a experiência de gênero, os papéis de gênero, mesmo a identidade de gênero. A paródia está na cisão entre a anatomia, de quem realiza a performance e a performance de gênero exibida. A ruptura realizada passa pelas questões que relacionam o sexo ou anatomia, a identidade estabelecida pelo gênero que deveria ser apresentada e o gênero que é reproduzido de fato. Além disso, *drags* podem até mesmo criar uma figura estereotipada de mulher; porém, ainda assim a performance é sempre uma figura que irá desmascarar os processos de naturalização e de regulação desencadeados pelo gênero. *Drags* imitam o gênero e, ao fazerem essas imitações, revelam que o gênero em si é reproduzido, ou seja, é imitado. Sendo assim, não é somente o modelo de relação heterossexual que está em xeque e sim todas as divisões sociais e de trabalho que decorrem dessa suposta relação complementar necessária imposta pelo modelo reprodutivo, que atribui papéis diferentes de acordo com o sexo. O deslocamento propiciado por essas performances cria identidades mais fluidas, abertas e mais fáceis de abordar contextos diferentes. A paródia promovida por elas tem a função de desconstruir a noção essencialista de gênero. Obviamente, as performances partem dessas noções hegemônicas, mas permitem a desnaturalização delas.

³⁷ Cf. BUTLER, J., *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*, p. 174 et. seq.

Porém, a subversão não decorre diretamente da paródia. É importante perceber que uma paródia é um tipo de repetição que contribui para causar rupturas na concepção de gênero e não uma repetição que a reproduz a cultura hegemônica ao mesmo tempo em que a naturaliza. O gênero é um ato, no sentido de ser necessária uma performance repetida diversas vezes para que ele se estabeleça, vivências sociais com significados já estabelecidos e que promovem a legitimidade dele, fazendo com que ele ganhe um aspecto natural. A performance drag se desenvolve com o objetivo de manter o dualismo no gênero, de forma estratégica, mas rompendo o alinhamento sexo-gênero para que fique claro que ele não é um atributo dos sujeitos.

É nesse momento que Butler vislumbra a saída subversiva: as transformações que podem ocorrer nas relações de gênero a partir do momento em que é constatada a arbitrariedade e a atribuição aleatória desses atos. A repetição pode ser interrompida a partir das paródias, mostrando a construção do gênero como inato e corroborando certas relações de poder. Pois bem. Como situar todas as críticas apresentadas por Butler e alinhadas nesse artigo em uma teoria que não se auto imploda em um niilismo teórico e anemia política, mas sim apresente alternativas viáveis a projetos emancipatórios e anti-discriminatórios?

4. Há a necessidade de um conceito fechado de agente anterior à ação política (*doer behind the deed*)? O conceito aberto de agente.

“Agência é o que está precisamente em tais conjunturas onde o discurso é renovado”³⁸.

Não se abre mão do agente, somente da posição desse agente como estando “além” ou “por trás” da ação.³⁹

No debate sobre a relação entre feminismo e pós-modernismo, Butler se filia ao pós-estruturalismo. Uma característica fundamental dessa corrente é o pensamento de que o poder permeia o próprio aparato conceitual que procura negociar seus termos, incluindo a posição de sujeito do crítico; mais além, para seus adeptos essa inclusão dos termos da crítica no campo do poder não é advento de um relativismo niilista incapaz de produzir normas, mas a própria pré-condição para uma crítica politicamente engajada.⁴⁰

O *insight* básico aqui é que ao estabelecer um conjunto de regras e, ao mesmo tempo, localizá-las conceitualmente fora das relações de poder tem-se, em si, um ato de poder. Esse ato de poder pode ser enxergado, por exemplo, no movimento das sufragistas inglesas ao apontar que eram os homens que determinavam tanto as definições de público (masculino, racional, contratual, político) e privado (feminino, emotivo, altruísta, fora da política) quanto as próprias regras para participar na esfera pública que criava tais definições (sufrágio masculino), de modo a criar não só a exclusão as mulheres do próprio debate acerca de qual seria seu papel na sociedade mas também impossibilitá-las de mudar tal exclusão: o ato de poder exclui ao mesmo tempo em que esconde essa exclusão.

Para Butler, há um esforço deliberado para proteger de questionamentos a ideia de que qualquer teoria da política precisa pressupor um sujeito constituído a priori.⁴¹ A política seria impensável sem essa premissa ou seu questionamento seria impensável justamente por um efeito *político*, que busca fazer com que esse

³⁸ Butler, in BENHABIB et al., op.cit., p. 135.

³⁹ Butler, in BENHABIB et al., op.cit., p. 135.

⁴⁰ BENHABIB et al., op.cit., 39.

⁴¹ BUTLER, Judith. Contingent Foundations: Feminism and the Question of “Postmodernism”. p. 35.

tipo de formação permaneça livre de problematizações que revelem seu caráter contingente. Mais: afirmar que a política requer um sujeito estável não seria uma forma de dizer que não pode haver uma oposição *politicamente* informada a essa proposição, que uma crítica do sujeito é necessariamente um dano à própria política?⁴² A essência desse questionamento poderia ser resumida da seguinte maneira: requerer um sujeito estável e pré-determinado significa determinar de saída os próprios limites do que é política. Essa determinação de uma característica essencial reforça as fronteiras do político de forma tal que exclui, paradoxalmente, a si própria do escrutínio político.

Para a autora, submeter a pressuposição de necessidade de um sujeito estável anterior à ação política a uma crítica aberta é em si um exercício crítico, para demonstrar “de que formas a teoria, a filosofia está sempre implicada em poder”. O principal ponto dessa crítica a uma filosofia política normativa é que “recorrer a uma posição – hipotética, contrafática ou imaginária – que se localiza além do jogo de poder e que busque estabelecer a base metafísica para a negociação de relações de poder é talvez a forma mais insidiosa de abuso de poder.”⁴³

Entretanto, vale reiterar que conforme afirmamos durante nossa exposição acima, exigir a abertura a esse escrutínio não é o mesmo que dispensar completamente a noção de sujeito: ao contrário, na perspectiva apresentada por Butler, significa questionar seu significado político e do seu processo de construção – questionamento esse que para ela deve, apenas, ser permanentemente possível.⁴⁴

Butler afirma que dizer que o sujeito é constituído não significa dizer que ele está sempre determinado e por isso tal determinismo impossibilita a autonomia; ao contrário, a sua condição de constituído é mesmo pré-condição para a sua agência, uma vez que o que informaria uma significativa e intencional

⁴² BENHABIB et al., op.cit., p. 36.

⁴³ BENHABIB et al., op.cit pp. 38-39.

⁴⁴ *There is no gender identity behind the expressions of gender; that identity is performatively constituted by the very expressions that are said to be its results*” Gender Troubler: feminism and the subversion of identity, p. 33.

reconfiguração de relações políticas e culturais é o fato de existir a possibilidade de virar o jogo, revolucionar, resistir. Em outras palavras: devemos simplesmente reposicionar a agência, dessa vez dentro das matrizes de poder;⁴⁵ uma vez expostas as estruturas de poder e as exclusões em sua construção, a agência paradoxalmente torna-se possível, visto que se torna possível o questionamento, a remodelação, no lugar da reificação, da paralização – inclusive da problemática cristalização na posição de vítima.⁴⁶

Interpretando essa análise de Butler, sua crítica parece sugerir que deve haver dois níveis de agência para que haja um real e radical comprometimento dos movimentos feministas com a participação paritária e democrática, assim como com a não exclusão discursiva de minorias de discursos hegemônicos ou relativamente hegemônicos no que diz respeito a essas minorias. Em um primeiro nível, o sujeito assume uma identidade que se torna a base para sua ação política. O sujeito passa agir em prol da inclusão dessa identidade no tecido social do qual quer fazer parte ao se mobilizar para pleitear o direito ao voto, questionar as estruturas culturais e gerar um novo vocabulário para descrever situações abusivas como o teto de vidro ou o estupro conjugal, mas encontra-se excluído por estruturas formais ou informais.

O segundo nível seria a consciente abertura a perene possibilidade de questionar a própria definição da identidade que serve de base para a ação política – e mais, a consciência de não se necessitar necessariamente da construção de uma “homogeneidade” desse sujeito para agir politicamente. Facilita-se assim que o sujeito se questione criticamente, transforme e reconfigure sua própria identidade, redefinindo as bases ou alianças da sua ação política. Há o compromisso com a possibilidade de denunciar a exclusão a priori por estruturas de poder que conformam a própria identidade que se forma para resistir a estruturas similares; portanto, tratar-se-ia nada mais do que uma consequência

⁴⁵ BENVABIB et al., op.cit p. 133.

⁴⁶ BENVABIB et al., op.cit p.50.

lógica dos compromissos feministas, estendidos por si próprios no sentido da autorreflexão.

Essa visão do processo perenemente constitutivo do agente na política explicitaria, por exemplo, como as primeiras feministas conseguiram questionar o binário sexual naturalizado que baseava sua exclusão da esfera pública, redefinindo as próprias regras que regiam a sua inteligibilidade social como “mulheres”. Tal questionamento reconfigurou sua identidade não com base em sexo, mas com ênfase no conceito de gênero, modificando como consequência a dinâmica de poder baseada em uma identidade feminina fundada em um sexo e ao mesmo tempo afirmando seu significado histórico e situado, mas que havia sido reificado, estabilizado e naturalizado para além da visibilidade crítica. Porém, a crítica de Butler aponta que é preciso estender radicalmente esse processo e questionar mesmo os binários de sexo/gênero/desejo que serve de base para a ação política baseada na identidade de “mulheres”.

Há duas perguntas pertinentes que podem ser direcionadas à proposta de Butler e que portanto merecem serem desenvolvidas em detalhes nessa seção: ainda que se conceda no campo da teoria que o fechamento do conceito de sujeito não é indispensável, não seria esse passo um enfraquecimento das possibilidades de ação prática? Ainda que seja possível abrir mão do sujeito estável e pré-determinado da forma como sugere Butler, se o fizermos não estaríamos diluindo a identidade e com ela as possibilidades práticas de emancipação feminina? Uma das críticas mais importantes apresentadas à teoria de Judith Butler vem da própria teoria feminista e lhe apresenta essas duas questões. Nesse sentido são os argumentos trazidos, por exemplo, por Seyla Benhabib.⁴⁷

Benhabib aponta três teses como sendo os pilares do que se identifica como pensamento pós-moderno do qual Butler faria parte: a morte do sujeito (ou a “morte do homem”, como alguns autores o chamam, ainda usando homem

⁴⁷ BENHABIB, Seyla. Feminism and Postmodernism: An Uneasy Alliance. In BENHABIB, Seyla et al. *Feminist contentions: a philosophical exchange*. New York: 1995. 17-34.

como sinônimo da universalidade dos seres-humanos); a morte da história; e a morte da metafísica.⁴⁸

Para os fins desse artigo, o que interessa é a primeira tese: a morte do sujeito. Assim, para sustentar seu argumento, Benhabib usa a definição geral de Flax para a tese da morte do Homem:

Pós-modernistas buscam destruir todas as concepções essencialistas de ser humano ou natureza. (...) Na verdade, o Homem é um artefato social, histórico ou linguístico e não um Ser em si ou transcendental (...) O Homem está para sempre preso em uma rede de sentido fictícia, em cadeias de significação, em que o sujeito é meramente outra posição na linguagem.⁴⁹

A autora então argumenta que o contraponto feminista para essa tese seria algo como “a Desmistificação do Sujeito Masculino da Razão”. Os pós-modernistas situariam o “Homem”, ou o “sujeito soberano da razão teórica e prática da tradição” em termos de práticas “sociais, linguísticas e discursivas que são contingentes, historicamente modificáveis e culturalmente variáveis”. Feministas, por sua vez, propoem que “‘gênero’ e as várias práticas que contribuem para a sua constituição seriam um dos contextos mais cruciais para situar o alegadamente neutro e universal sujeito da razão”. Ela conclui da seguinte forma a definição da posição feminista:

A tradição filosófica ocidental articula as estruturas profundas das experiências e da consciência de um *self* que ela alega ser representante de seres humanos como tal. Mas, em suas mais profundas categorias, a filosofia ocidental apaga diferenças de gênero na medida em que elas dão forma e estrutura à experiência e à subjetividade do *self*. A razão ocidental se intitula o discurso do único sujeito auto-idêntico e, portanto, nos cega para e, na verdade,

⁴⁸ O argumento de Benhabib utiliza a caracterização feita por Jane Flax em que a posição pós-moderna é descrita como aquela que subscreve às teses da morte do Homem, da História e da Metafísica. Benhabib também identifica uma versão “forte” (*strong version*) e uma “fraca” (*weak version*) para cada uma dessas teses, argumentando no sentido de que a versão “fraca” das três teses são compatíveis com a luta feminista, enquanto as versões “fortes” viriam a prejudicar os objetivos desse movimento: uma aproximação demasiada entre o feminismo e uma vertente pós-modernista “forte”, conforme a autora enxerga na obra de Butler, significaria um enfraquecimento do comprometimento feminista com a agência das mulheres, com seu senso de autonomia e identidade, com a reapropriação da história das mulheres pelas próprias mulheres em busca de emancipação e com a própria capacidade de crítica social baseada em gênero.

⁴⁹ FLAX, Jane. *Thinking Fragments: Psychoanalysis, Feminism and Post-modernism in the Contemporary West*. Berkeley: University of California Press, 1990. p. 32 .

também deslegitima a presença da alteridade e da diferença que não se encaixem em suas categorias. De Platão, por Descartes, até Kant e Hegel, a filosofia ocidental tematiza a história do sujeito masculino da razão.⁵⁰

A tese da morte do Homem, portanto, teria ao menos alguns pontos de aproximação com a filosofia feminista. Entretanto, cada uma das três teses permitiria ao menos duas interpretações, uma “forte” e uma “fraca”, que Benhabib alega serem no mínimo radicalmente divergentes. Ela conclui: “e, para feministas, a escolha de qual conjunto de propostas teóricas adotar como próprias não pode ser uma questão indiferente”⁵¹, visto os objetivos políticos presentes na teoria feminista. A versão “fraca” da morte do Homem “situaria o sujeito no contexto de várias práticas sociais, linguísticas e discursivas” sem, contudo, colocar em questão o fato de ser desejável ou teoricamente necessário “articular uma visão de subjetividade mais adequada, menos iludida e menos mistificada”. Ficariam mantidos atributos tradicionais do sujeito filosófico ocidental: a autorreflexão, a capacidade de agir com base em princípios, a responsabilidade⁵² racional pelas suas ações e a capacidade de projetar um plano de vida para o futuro - em outras palavras, algum tipo de autonomia e racionalidade, levando em consideração o quão radicalmente situado encontra-se o sujeito.

A versão “forte” para Benhabib, por sua vez, seria aquela em que o sujeito é “meramente outra posição na linguagem”, dissolvido em uma cadeia de significações que ele não iniciou. Para Benhabib, essa posição teórica faria com que “desaparecessem conceitos de intencionalidade, responsabilidade, auto reflexividade e autonomia”. Em outras palavras, se o sujeito não é agente iniciador da cadeia de significações, então desapareceria por completo a possibilidade de agência e emancipação. Essa posição, Benhabib conclui, é incompatível com os objetivos do feminismo:

Certamente, uma subjetividade que não seja estruturada pela linguagem, pela narrativa e pelas estruturas simbólicas da narrativa

⁵⁰ BENHABIB et al., op.cit, p.19.

⁵¹ Ibid, p.20.

⁵² *Accountability*, no original em inglês.

disponível numa cultura é impensável. Nós falamos sobre quem somos, do “eu” que somos, através da narrativa. (...) Essas narrativas são profundamente coloridas e estruturadas pelos códigos de biografias e identidades esperáveis e inteligíveis em nossas culturas. Podemos concordar com tudo isso, mas ainda assim devemos argumentar que não somos meras extensões de nossas histórias, que vis-a-vis nossas próprias histórias estamos na posição de autor e de personagem, ao mesmo tempo. O sujeito situado e marcado pelo gênero é determinado heteronomamente mas ainda luta pela autonomia. Gostaria de perguntar de que forma, na realidade, o próprio projeto da emancipação feminina seria pensável sem um princípio regulador baseado em agência, autonomia e individualidade?⁵³

Questionando sobre a possibilidade do projeto de emancipação feminina sem conceitos como agência e autonomia, Benhabib alega que se a teoria feminista apropria-se da teoria de Nietzsche, no que tange esse ponto, isso só poderia levar à incoerência interna. Como exemplo, ela cita o trabalho de Judith Butler: “(Butler) quer estender os limites da reflexividade ao pensar o self além das categorias de 'sexo' e 'gênero’”. Para ilustrar seu argumento, Benhabib cita o seguinte argumento de Butler: “o gênero não está para a cultura como o sexo está para a natureza; o gênero é também o meio discursivo/cultural através do qual 'natureza sexuada' ou 'sexo natural' é produzido e estabelecido como 'pré-discursivo', anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra *na qual* age a cultura”⁵⁴. O mito do corpo já sexuada é equivalente ao mito do dado: “assim como o dado só pode ser identificado dentro de uma moldura discursiva, também são os códigos de gênero culturalmente disponíveis que 'sexualizam' um corpo e que constroem a direção do desejo desse corpo”. Além disso, como vimos, Butler teoriza que é preciso abandonar o *doer beyond the deed*: “não há identidade de gênero atrás das expressões de gênero; essa identidade é performativamente constituída pelas próprias 'expressões', que se diz serem seus resultados.”⁵⁵ Resta então alguma possibilidade de mudar essas 'expressões' que nos constituem, se

⁵³ Ibid, p. 21.

⁵⁴ BUTLER, Judith. *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*. New York e Londres: Routledge, 1999. p. 7

⁵⁵ Idem.

não somos mais do que a “soma total das expressões de gênero” que performamos? Ela prossegue: é possível questionar a supremacia de posições heterossexistas e dualistas no movimento de mulheres. Entretanto, esse questionamento só é pensável através de uma completa destruição de qualquer conceito de individualidade, agência e autonomia?

A resposta de Butler a essa pergunta seria negativa, como indicamos. Não se trata de abrir mão da autonomia: “promovo uma visão relacional do *self*, no lugar de uma de autonomia, ou melhor, estou tentando reescrever a autonomia numa perspectiva relacional”.⁵⁶ Conforme exposto, para Butler não é suficiente dizer que o sujeito está invariavelmente engajado no campo político – formular assim o processo político é perder de vista o fato de que o próprio sujeito é um resultado que é regulado e produzido anteriormente. Em consequência, essa própria formulação – a de que existe um sujeito anterior à ação e que ele é necessário à ação – é política: na verdade, talvez o ponto em que seja *mais* política.⁵⁷ Portanto, a proposta de questionamento apresentada por Benhabib parece ir, na verdade, ao encontro da tese de Butler se lida a partir desse esclarecimento dado por essa última, ao menos no sentido em que há a necessidade de questionamento permanente.

Acerca da chamada perda da agência, em *Problemas de Gênero*, Butler afirma que a mudança no paradigma de agência é parte do próprio processo de “performatividade”. Um ato performativo define-se como aquele que “produz ou “atua” como aquilo a que dá nome e assim marca o poder produtivo ou constitutivo do discurso. Para funcionar, um ato performativo precisa basear-se e recitar um conjunto de convenções linguísticas que têm funcionado tradicionalmente para vincular ou engajar certos tipos de efeitos. A força ou a efetividade de um ato performativo será derivada de sua capacidade de buscar e recodificar a historicidade dessas convenções em um ato presente. Esse poder de recitação não é uma função da intenção do indivíduo, mas é efeito de convenções

⁵⁶ BUTLER, Judith. *Undoing Gender*. New York e Londres: Routledge. 2004. p.19.

⁵⁷ *Ibid*, p. 47.

linguísticas historicamente sedimentadas.” “A categoria de “intenção” e a de “agente” terão o seu lugar, mas esse lugar não será mais “por trás” da ação, como sua fonte possibilitadora”.⁵⁸ Mais: a performatividade do gênero não é uma questão de produzir instrumentalmente um disfarce, uma máscara, porque essa construção da performatividade presumiria um sujeito intencional por trás da ação. Ao contrário, a performatividade de gênero envolve o difícil trabalho de ressignificar e derivar agência a partir dos próprios regimes de poder que nos constituem e a que nos opomos.⁵⁹

Concluindo esse debate: embora concordemos com a afirmação de que é indispensável a movimentos emancipatórios manter em vista ideias como a capacidade de agência, a autonomia, a capacidade de modificar discursos, acreditamos ser possível argumentar que, ao contrário do que sugere Benhabib, esses conceitos não estão dissolvidos na teoria de Butler. Muito pelo contrário. Primeiramente, não percebemos como um conceito aberto de “mulher” conforme o defendido por Butler, que estenda a crítica já feita à categoria de “gênero” à categoria de “sexo” - e também ao desejo, visto que a teoria de Butler, ela própria uma mulher gay, critica fortemente a heteronormatividade do próprio discurso feminista, venha a enfraquecer a ação política feminista. Ao contrário, parece que a ação feminista não só não se enfraquece, como pode se fortalecer com essa concepção, visto que deixaria de excluir, a priori e necessariamente, as manifestações de sexo, gênero e sexualidade que não se encaixam no discurso hegemônico. Além disso, parece fundamental, no atual momento, perceber que a igualdade material das mulheres – e de todos os que são discriminados negativamente no contexto do patriarcado – é também uma causa, uma responsabilidade e uma questão que deve envolver homens, assim como todas as outras manifestações de gênero, sexo e sexualidade. Nas palavras de Butler: “sobre a morte do sujeito, deve-se perguntar (...): falamos sobre a morte de que

⁵⁸ BENHABIB et al., op.cit., p. 134.

⁵⁹ Ibid, p. 136.

sujeito?”⁶⁰ Mas como corroborar a partir de práticas políticas essa possibilidade que queremos afirmar na teoria?

Como exemplo ilustrativo da força política de uma corrente de movimentos cujos sujeitos estão em constante questionamento, tensão, desdobramento, mudança e expansão, sem que isso signifique necessariamente diluição dessa força e retrocesso, pensamos nas minorias sexual-afetivas e de identidades de gênero. O movimento atual, em parte formado e alimentado a partir da teoria queer, por sua vez derivada das discussões de gênero iniciadas no contexto feminista. O que começou com coletivos de gays e lésbicas, hoje abarca muitas identidades de gênero e sexuais minoritárias, sob uma mesma bandeira, sem que essa “diluição” de identidade – o próprio termo diluir parte do pressuposto de que potência política existe em uma quantidade escassa, pré-determinada e independente de alianças e relações humanas - implique automática força política. O movimento cresceu a partir do mais simples GLS (gays, lésbicas e simpatizantes), acomodando organicamente outras identidades de agente, e hoje encontramos panfletos com a sigla LGBTTIQQ2S⁶¹. Diluição e perda

⁶⁰ Ibid, p. 48.

⁶¹ A sigla tem agregado vários novos elementos com o escopo de abranger da forma mais ampla possível orientações sexuais não subordinadas à heteronormatividade e identidades de gênero que transicionam no ou mesmo transcendem o binário masculino-feminino, incluindo manifestações tradicionais de culturas que não a ocidental cristã. Ante a inexistência de uma sigla “oficial”, optou-se aqui pela sigla LGBTTIQQ2S, referente a lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, intersexuais, queer, questioning e two-spirited, por ser a de maior abrangência encontrada, o que vai de encontro ao argumento apresentado. Travestis geralmente não se identificam como mulheres, mas como homens homossexuais que se manifestam de forma socialmente assignada como feminina. Frequentemente recorrem a cirurgias, hormônios e injeções de silicone, mas não pretendem fazer a modificação cirúrgica do órgão genital para conformar-se ao sexo “oposto”, como os transexuais. Transgênero é um termo guarda-chuva, se relacionando a todos os que transicionam ou transcendem o contínuo de gênero. Inclui cross-dressers, drag queens e drag kings, por exemplo. Para alguns, engloba os transexuais também. Transexuais são os que se identificam e querem ser identificados como alguém de sexo diferente ao assignado ao seu corpo. Muitos buscam alteração corporal, inclusive através de cirurgias e hormônios. Há indivíduos que se identificam como pré-cirúrgicos, pós-cirúrgicos ou não cirúrgicos. Alguns não se identificam como parte da comunidade queer, sentindo-se confortáveis na estrutura social heterossexual e binária em relação aos sexos. Intersexuais são indivíduos com combinações fisiológicas “intermediárias” ou atípicas, nos aspectos que geralmente se usa para distinguir indivíduos em homens ou mulheres. Geralmente aqui estamos falando de situações congênitas atípicas, se consideramos o padrão masculino/feminino - cromossômicas, morfológicas ou genital/gonadais. Estão incluídos aqui indivíduos com genitálias ambíguas, ou com desenvolvimento de características sexuais atípicas, ou com manifestações fisiológicas diferentes do sexo cromossômico (corpos femininos com cromossomos XY, por exemplo),

de energia política? Muito pelo contrário: estamos hoje a meros 47 anos da revolta de Stonewall (28 de junho de 1969)⁶², evento tido como marco do início do movimento político emancipatório (até então só) homossexual em larga escala nos EUA e no mundo. Em termos de movimentos emancipatórios de tal escala, meio século é muitíssimo rápido em termos históricos, mostrando que as teses de Butler são ao menos possíveis de aplicação prática. Parece plenamente razoável, portanto, afirmar que um conceito de sujeito com bordas porosas permite a inclusão, no campo da ação política, visto que a indeterminação a priori possibilita a emergência e a participação futura de outros grupos.

Como um possível desdobramento, um conceito aberto do sujeito da ação política feminista permitiria também lidar, ao menos em parte, com outras críticas internas importantes. Abre-se ao menos a possibilidade de incluir teorias feministas engajadas politicamente em expor e resistir a estruturas patriarcais, mas comprometidas com valores que não sejam os eurocêntricos. Nessa linha reivindicam, por exemplo, grupos feministas indianos, tão comprometidos com a

ou com síndromes como as de Turner ou Klinefelter. Alguns indivíduos se identificam como intersexo, outros não, preferindo se identificar simplesmente como homens ou mulheres. Queer é também é um termo guarda-chuva, que significa tradicionalmente "estranho" ou "não usual". Antes usado de forma derogatória, agora foi tomado por grupos relacionados a orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero como um termo genérico para se referir a todos os que não se enquadram no padrão hegemônico heterossexual e/ou no binário de gêneros fixos, estanques e determinados. O termo genderqueer é mais recente e vem sendo usado por indivíduos que consideram não se encaixar no binário, possuindo características masculinas e femininas ao mesmo tempo, sem necessariamente estarem transicionando para nenhum dos dois pólos. Questioning é um indivíduo que está questionando sua identidade de gênero ou orientação sexual, sem uma identidade definida por ora. Também se refere a pessoas que não buscam uma identidade futura e sentem-se confortáveis em estar permanentemente questionando e explorando identidades. Two-spirit é um termo usado por nativos norte-americanos para se referir a indivíduos que possuíam espíritos feminino e masculino. Historicamente, têm um papel social em várias dessas tribos e sociedades tradicionais, incluindo usar roupas de homens e mulheres e participar de tarefas tradicionalmente designadas a qualquer gênero. Outras culturas tradicionais também têm manifestações particulares e que desejam preservar e apresentar como alternativas, como os hijras no sul asiático, que se identificam como um terceiro gênero.

⁶² A revolta de Stonewall é o marco simbólico da luta política LGBT (e outros) pelo reconhecimento, despatologização, despenalização, respeito e igualdade de direitos e tratamentos. Em uma época em que batidas policiais em locais destinados a gays e lésbicas eram freqüentes e a brutalidade era a norma, é em meio a uma dessas batidas que os presentes no Stonewall Inn, no bairro de Greenwich Village, New York, EUA, se rebelam e lutam contra os policiais. O evento repercute pela mídia independente ligada a esses grupos e é considerado o início simbólico de sua organização e mobilização política por igualdade de tratamento e direitos, no ocidente. (Ver, por exemplo, THOMPSON, Mark (Ed.). Long Road to Freedom: The Advocate History of The Gay and Lesbian Movement. New York: Liberation Publications, 1994).

emancipação feminina quanto com a centralidade da família na vida social, um valor que entra frequentemente em conflito com um feminismo pensado em culturas onde os direitos individuais formam o centro das liberdades e garantias. Se há a possibilidade de abertura do conceito “mulher”, de quem age sob essa bandeira, pode ser que haja também a possibilidade de abraçar valores diferentes, sem que isso signifique uma fragmentação que debilite ou enfraqueça sua força política.

Referências:

BADINTER, Elisabeth. *Rumo equivocado: o feminismo e alguns destinos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

BENHABIB, Seyla. Feminism and Postmodernism: An Uneasy Alliance. In BENHABIB, Seyla et al. *Feminist contentions: a philosophical exchange*. New York e Londres: Routledge, 1995.

BUTLER, Judith. Contingent Foundations: feminism and the question of postmodernism. In BENHABIB, Seyla et al. *Feminist Contentions: a philosophical Exchange*. New York e Londres: Routledge, 1995.

_____. *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*. New York e Londres: Routledge, 1999.

_____. The question of social transformation. In BECK-GERNSHELM, Elizabeth ET al.. *Women and social transformation*. New York:El Roure Editorial, SA, 2003.

_____. *Undoing Gender*. New York e Londres: Routledge. 2004.

FLAX, Jane. Thinking Fragments: Psychoanalysis, Feminism and Post-modernism in the Contemporary West. Berkeley: University of California Press, 1990.

HALLEY, Janet. Split Decision – Why and When to Take a Break from Feminism. Princeton University Press, 2006.

RANCIÈRE, Jacques. O Desentendimento. São Paulo: Ed 34, 1996.

SALIH, Sara e BUTLER, Judith. eds., The Judith Butler Reader. Malden, USA; Oxford, Reino Unido e Carlton, Australia: Blackwell, 2004.

THOMPSON, Mark (Ed.). Long Road to Freedom: The Advocate History of The Gay and Lesbian Movement. New York: Liberation Publications, 1994.

Sobre as autoras:

Adriana Vidal de Oliveira

Professora de Direito Constitucional e Direito Comparado, PUC-Rio, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: adriana Vidal@puc-rio.br

Joanna Vieira Noronha

Doutoranda, Harvard Law School, Cambridge, MA, USA. E-mail: jnoronha@sjd.law.harvard.edu

As autoras contribuiram igualmente para a redação do artigo.